



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº20/2023

1. 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QTDE
01	<ul style="list-style-type: none">• VEÍCULO AUTOMOTOR OKM, TIPO SUV• BICOMBUSTÍVEL/FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) OU HÍBRIDO FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO• COR PRETA• ANO 2023 OU VERSÃO MAIS RECENTE ATÉ A DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO• MÍNIMO 5 LUGARES, 4 PORTAS• POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 110CV• TRAÇÃO 4x2 OU 4x4,• ALTURA LIVRE DO SOLO MÍNIMA DE 150MM• CÂMBIO AUTOMÁTICO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES• EQUIPADO COM KIT MULTIMÍDIA, INTEGRADO COM VOLANTE MULTIFUNCIONAL E TODOS OS COMPONENTES PARA PERFEITO USO• AR-CONDICIONADO DIGITAL COM NO MÍNIMO 1 ZONA COMPUTADOR DE BORDO• CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 44 LITROS, •QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 AIRBAGS• DIREÇÃO ELÉTRICA COM VOLANTE DE REGULAGEM NA ALTURA E PROFUNDIDADE• CONTROLE DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO• PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 385 L• FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS/EBD• VIDROS E TRAVA ELÉTRICA, COM ALARME DE SEGURANÇA• DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO• FAROL AUXILIAR, PELÍCULA DE PROTEÇÃO A RAIOS SOLARES UVA/UVB (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)• CHAVE RESERVA• TRIÂNGULO, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, JOGO DE TAPETE COMPLETO,• TRAVA ANTIESCORREGAMENTO• PROTETOR CARTER• MANUAL E DEMAIS ITENS DE SERIE• GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 3 ANOS	01

Everton da Silva Alcântara
RG: 41.654.533/6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

•LICENCIADO E EMPLACADO (NO MUNICÍPIO DE MIRACATU)
• COM APLICAÇÃO DE INSULFILM

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas de deslocamentos e viagens realizadas pela Presidência e Vereadores da Câmara Municipal de Miracatu, garantindo um deslocamento seguro, além de reduzir os custos com as manutenções preventiva e corretiva da sua frota própria. As especificações do veículo que se pretende contratar se justificam para atender à demanda, um automóvel mais alto e seguro, apto a enfrentar os difíceis deslocamentos a lugares longínquos e de difícil acesso, dada as dimensões territoriais extensas do nosso município, que, por muitas vezes são estradas rurais. Dessa forma, é imprescindível que o automóvel que transporte a Presidência e seus Vereadores esteja preparado para transpor quaisquer barreiras naturais (como morros, ladeiras, estradas acidentadas e etc.) a fim de proporcionar um deslocamento em tempo hábil, sem percalços ou imprevistos, e sobretudo com segurança para passageiros e cidadãos. A aquisição de um novo veículo foi prevista no PPA. (2022/2025)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de atendimento ao previsto no PPA. Contudo, a solução para diminuir as manutenções dos carros oficiais atuais, seria a compra de um carro mais alto (modelo SUV), que possa trafegar pelas estradas rurais, que nem sempre se encontram em boas condições. O Município de Miracatu possui uma grande extensão de estradas rurais, que são constantes alvos de fiscalização por parte da edilidade. (2022-2025)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será contratada a empresa que oferecer o objeto descrito com o menor valor e não apresentar nenhum tipo de pendência com o Município, Estado e União.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a finalização do processo de compra, a empresa vencedora terá 30 (trinta) dias para fazer a entrega do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A empresa que oferecerá o objeto da compra, firmará contrato de 12 meses com a Câmara Municipal de Miracatu, como forma de garantia.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do objeto, com a devida apresentação da Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Everton da Silva Alcântara
RG: 41.654.533-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu -
SP

PABX: (13) 3847-1299

e-mails: camara@miracatu.sp.leg.br

Será selecionado o fornecedor que oferecer a menor oferta pelo objeto solicitado.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Essa informação será fornecida pela Equipe de Licitação, e será anexado ao presente processo, fazendo parte integrante do presente Termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Essa informação será fornecida pela contabilidade, e será anexado ao presente processo, fazendo parte integrante do presente Termo de referência.

Encaminho o Termo de referência para o Agente de Contratações e Contabilidade.

Miracatu, 12 de maio de 2023

Everton da Silva Alcântara
RG: 41.654.533-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

Everton da Silva Alcântara
Diretor de Secretaria